Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 201/2024 – PROPP/UFMS

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO NA INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA, DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP, torna pública a divulgação do resultado de concessão de recursos financeiros para as propostas aprovadas no âmbito do Edital Propp/UFMS nº 43, de 19 de fevereiro de 2024, em conformidade com a Resolução CD/UFMS nº 366/2023, com a Resolução COPP/UFMS nº 287/2021, com a Instrução Normativa Propp/UFMS nº 06/2021, com a Instrução Normativa Propp/UFMS nº 21/2022, e com as disposições deste Edital.

1. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS

1.1. Os pagamentos dos serviços aprovados listados abaixo deverão ser realizados exclusivamente por meio do **Cartão Pesquisa UFMS** que será emitido no nome de cada pesquisador. As despesas serão realizadas exclusivamente pelo beneficiário do **Cartão Pesquisa UFMS**.

2. PROPOSTAS APROVADAS

2.1. As propostas dos professores (proponentes) da UFMS e os valores ajustados e aprovados totalizando **R157.744,00 (Cento e cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta e quatro reais)** são apresentados a seguir:

PROPONENTE	PROTOCOLO	VALORES EM REAIS (R$)
Silvio Assis de Oliveira Júnior	QAXCJ.060524	R$ 4.651,00
Paula Loureiro Paulo	BY2CA.070524	R$ 9.540,00
Johannes Gerson Janzen	SEMF1.140524	R$ 28.250,00
James Venturini	FTPTJ.150524	R$ 4.650,00
Jorge Luiz Raposo Júnior	P7NXJ.140524	R$ 29.273,00
Giuseppe Abíola Câmara da Silva	JTX1L.200524	R$ 16.000,00
Luan Sousa dos Santos	CKNDQ.270324	R$ 8.810,00
Telma Bazzano da Silva	ASD8V.030424	R$ 30.000,00
Keila Roberta Ferreira de Oliveira	2S5MM.040324	R$ 26.570,00

2.2. Conforme o Propp/UFMS Nº 43 de 19 de fevereiro de 2024, o valor máximo de cada solicitação foi de até R$30.000,00.

2.3. Caso o proponente não consiga efetuar o serviço solicitado no Edital de acordo com o orçamento aprovado, deverá enviar e-mail para dipeq.propp@ufms.br a fim de cancelar a liberação do recurso pela Propp e Proplan.

2.4. Conforme a disponibilidade orçamentária, novas propostas poderão ser aprovadas, dependendo da liberação de recursos do Ministério da Educação.

Campo Grande, 07 de junho de 2024.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/06/2024
Nº 8309
Pg. 127

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo**, **Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4887616** e o código CRC **C9F51F1E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78 SEI nº 4887616